



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 24/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.005343/2024-91

Santo André-SP, 08 de Março de 2024

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 20:15)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **8a228e6ff4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Chamada Pública Complementar nº 01 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a Chamada Pública Complementar nº 1 referente ao Edital nº 1-2024-PROEC – processo seletivo de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A presente Chamada Pública Complementar ao tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Esta Chamada Pública Complementar é regida pela [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), disponível [na página da ProEC](#).

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão oferecidas 9 vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do PAAE 2024 e do PAAC 2024 da UFABC 2024. A quantidade de vagas disponibilizadas por ação, a descrição das vagas e suas atividades e o período de vigência das bolsas estão descritos no **ANEXO I** desta Chamada.

3.2. Os pré-requisitos, as formas e critérios de seleção de candidatos(as) que guiarão este processo seletivo estão descritos nos **ANEXOS II e III** desta Chamada.

3.3. Os (As) bolsistas selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta **corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) bolsista no Banco do Brasil**.

3.4. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão se candidatar às vagas de bolsistas oferecidas por meio desta Chamada, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas nesta Chamada com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Chamada e das obrigações previstas pela [Portaria ProEC nº 2510/2022, ou outra que venha a substituí-la](#).

5.3. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada.

5.5. Não serão homologadas as inscrições:

5.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.5.3. que não se enquadrem nas ações de cultura e de extensão definidas no **ANEXO I**.

5.6. As inscrições não homologadas não serão canceladas no SIGAA.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública Complementar.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, às comunicações eletrônicas advindas das coordenações das ações e/ou da ProEC e à divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada e na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#).

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para endereços de *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. Caso o(a) discente se inscreva em mais de uma ação, diante de eventuais conflitos de horários nos processos seletivos das ações, fica a critério do(a) discente optar pelo processo seletivo em que participará.

6.6. Caso seja identificada pela ProEC a seleção do(a) mesmo(a) discente em mais de uma ação, este(a) será notificado(a), via *e-mail*, devendo optar por apenas uma delas, dentro do prazo estipulado.

6.7. Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado na comunicação a que se refere o item 6.6, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

6.8. Nos casos de vagas remanescentes ou vacância, a coordenação da ação poderá solicitar à ProEC novos processos seletivos de bolsistas por meio de publicação de chamadas públicas complementares, respeitando as exigências legais, os requisitos desta Chamada Pública Complementar e os cronogramas de inclusão de novos(as) bolsista.

6.9. São consideradas vagas remanescentes ou vacância quando:

- 6.9.1.** não houve manifestação de interesse na vaga por parte de discentes;
- 6.9.2.** não houve discente selecionado(a) para a vaga;
- 6.9.3.** não há discentes disponíveis na lista de espera;
- 6.9.4.** não há lista de espera; ou
- 6.9.5.** houve aporte de novas vagas de bolsistas.

6.10. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, mediante aprovação da Comissão de Extensão e Cultura (CEC), poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas nas ações indicadas no ANEXO I.

6.11. No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art. 33 da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#)

6.12. Discentes inscritos, que desistirem de participar ou forem reprovados em processos seletivos de ações constantes desta Chamada, ficarão impedidos de se inscrever em novas chamadas e editais de vagas remanescentes ou de novas vagas de bolsistas para as mesmas ações nas quais já se inscreveram em 2024.

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC e nesta Chamada.

7.2. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

7.3. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 impedirá o pagamento da bolsa.

7.4. Discentes que participarem de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discentes voluntários(as).

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Conforme as obrigações previstas no artigo 22 da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), o(a) bolsista deve inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS COORDENAÇÕES

9.1. Além das obrigações previstas na Seção III do Capítulo II da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), caberá às coordenações das ações o preenchimento dos Planos de Trabalho e assinatura dos Termos de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. As coordenações deverão, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9.3. As coordenações deverão atentar-se às normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

10.1. A classificação será feita com base na pontuação individual dos(as) candidatos(as), na respectiva categoria, em ordem decrescente.

10.2. O resultado parcial do presente processo seletivo será publicado na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

11. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

11.1. O recurso é previsto somente após a divulgação do resultado parcial.

11.2. A solicitação de recurso deverá ocorrer no prazo estabelecido em cronograma a partir da divulgação do resultado final na forma descrita no item 11.2 desta Chamada Pública Complementar, mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo constante do **ANEXO IV** desta Chamada, e encaminhamento **EXCLUSIVAMENTE** no formato eletrônico a partir do e-mail institucional do(a) discente para o e-mail proec@ufabc.edu.br.

11.3. O assunto da mensagem deve ser: “Recurso Resultado Final Seleção Bolsista XXXX (*código da ação*) - YYY (*nome completo do candidato*)”.

11.4. Serão desconsiderados os recursos:

11.4.1. encaminhados através de outras modalidades que não as estabelecidas nesta Chamada Pública Complementar;

11.4.2. enviados para endereços eletrônicos diferentes do estabelecido no item 11.2. desta Chamada Pública Complementar;

11.4.3. encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos em cronograma;

11.4.4. que não esteja em formato do formulário do referido recurso, conforme disposto no Anexo III desta Chamada Pública Complementar;

11.4.5. se o formulário disposto no item anexo desta Chamada não estiver integralmente preenchido.

11.5. As solicitações de recursos serão analisadas pela ProEC, podendo haver solicitação de parecer à coordenação da ação quando necessário.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final será publicado na página da ProEC e no Boletim de Serviço da UFABC após a análise das solicitações de recurso.

13. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	07 de março de 2024
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 08 a 17 de março de 2024
Publicação da homologação das inscrições	19 de março de 2024
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos à coordenação da ação	19 de março de 2024
Seleção dos(as) inscritos(as) pela coordenação	De 20 a 26 de março de 2024
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até às 12h de 27 de março de 2024
Publicação do resultado parcial	27 de março de 2024 às 21h
Solicitação de recurso	28 de março de 2024
Análise das solicitações de recurso	01 de abril de 2024
Resultado do(s) recurso(s)	02 de abril de 2024
Publicação do resultado final (*)	02 de abril de 2024
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	02 e 03 de abril de 2024

Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	Até 04 de abril de 2024
---	-------------------------

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

13.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2024 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas de seleção de bolsistas, conforme disposto no item 6.8 desta Chamada Pública Complementar.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas não previstos nesta Chamada Pública Complementar.

14.2. Esta Chamada Pública Complementar entra em vigor na data de sua publicação na página da ProEC.

14.3. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.

ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ025-2024	ABC da Física	Sylvain Pierre Joseph Fichet	De 01/04/2024 a 30/10/2024	1	<p>Atividade 1 (principal): Contribuir na elaboração do material bruto dos vídeos. A elaboração será feita em conjunto com os(as) supervisores(as) do projeto. Os primeiros temas são no tema da Matéria Escura.</p> <p>Atividade 2: Contribuir como assistente de produção durante a elaboração de roteiro e possivelmente nas outras fases da realização dos vídeos.</p>
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lúcio Nagib Bittencourt	De 01/04/2024 a 20/12/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Visitar ações públicas culturais e socioeducativas na região de M'Boi Mirim, zona sul da cidade de São Paulo; • Pesquisa bibliográfica sobre ações públicas, ciência cidadã e vulnerabilidades urbanas; • Participar da construção e da realização de atividades de formação de curta duração que podem vir a ser desenvolvidas na região; • Participar das reuniões de trabalho referentes ao desenvolvimento do projeto de extensão; • Interação constante com professores e pesquisadores da UFABC e do CEAPG (Centro de Estudos em Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, organização parceira deste projeto de extensão); • Elaboração de relatórios de visitas de campo.
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	Marco Aurelio Cazarotto Gomes	De 01/04/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nas Aulas; • Monitoria; • Visita as Escolas.
CR019-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	Thiago Marinho Del Corso	De 01/04/2024 a 31/05/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • na organização dos encontros e moodle; • na divulgação do curso; • na seleção dos interessados; • na comunicação com candidatos; • no suporte aos participantes; • na organização de faltas e produções dos cursistas; • na elaboração de materiais; • no acompanhamento das Narrativas Histórico Investigativas (NHIs); • entre outras tarefas que sejam necessárias para o sucesso do curso.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Renata Ayres Rocha	De 01/04/2024 a 20/12/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • participação em reuniões periódicas da equipe (coordenadoras, monitores e voluntários); • definição e organização das atividades apresentadas em cada evento e o modo de apresentação: conteúdo programático, preparação de material; • divulgação e convite para o público-alvo externo; • organização, planejamento e execução dos eventos; • avaliação das atividades; • divulgação em redes sociais: sobre o projeto, sobre os eventos específicos, e sobre as atividades do curso de engenharia de materiais, com postagens periódicas
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	De 01/04/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de vídeos • Preparação do Moodle do curso • Tutoria do curso • Avaliação do curso e cursistas
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	Maisa Helena Altarugio	De 01/04/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento e da execução das atividades Extensionistas • Auxiliar o coordenador no gerenciamento dos participantes do curso (inscrições, frequência, comunicação) • Auxiliar a equipe do projeto na organização dos materiais e espaços físicos utilizados no curso • Auxiliar a equipe do projeto no registro, armazenamento e organização dos materiais virtuais utilizados e produzidos no curso • Executar o plano de pesquisa proposto no processo de seleção com entrega de pelo menos um produto final na forma de artigo científico.
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	Guilherme Canuto da Silva	De 01/04/2024 a 30/09/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar grupos de estudos na plataforma moodle; • monitorar acesso e uso (moodle) dos participantes; • apresentar módulos semanais, com base em textos e instruções do coordenador; • dar suporte em atividades específicas como monitoramento de redes sociais e organização de material didático.

ANEXO II – PRÉ-REQUISITOS E FORMAS DE SELEÇÃO

Código da Ação	Nome da Ação	Pré-Requisitos	Formas de seleção
PJ025-2024	ABC da Física	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo Entrevista
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s). Experiência prévia em projetos de extensão pode ser um diferencial para o processo de seleção.	Entrevista,
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	Não Possui	Análise de Currículo, Entrevista
CR019-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	1) Ser da Licenciatura em Ciências da Natureza; 2) Ter conhecimento prévio sobre Narrativas Histórico Investigativas, Natureza da Ciência e/ou História da Ciência 3) Poder atuar aos sábados de manhã	Entrevista
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Não possui pré-requisito	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Questionário de interesse

Código da Ação	Nome da Ação	Pré-Requisitos	Formas de seleção
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Alunos de licenciatura ou que tenham cursado disciplinas da licenciatura, como Tecnologia da informação e comunicação, e Educação Científica. - Enviar currículo e histórico acadêmico (em arquivo pdf) para fabiana.costa@ufabc.edu.br e silviadotta@gmail.com - O não recebimento de qualquer dos arquivos acima solicitados dentro do prazo divulgado incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a), que não seguirá para a entrevista. - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se do envio e recebimento dos arquivos pelas coordenadoras. - Orientações para a entrevista (dia e hora) serão divulgadas posteriormente ao prazo de envio dos arquivos via e-mail aos/às candidatos(as) que tiverem enviado os arquivos solicitados. - O não comparecimento no dia e hora da entrevista incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a).	Análise de Currículo, Entrevista, Histórico acadêmico
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	Encaminhar os documentos para maisahaufabc@gmail.com: 1. Histórico escolar graduação e pós-graduação (se for o caso) 2. Pré-projeto de pesquisa	Trajetória Acadêmica, Entrevista, Projeto de pesquisa
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	É desejável conhecimentos em: produção e editoração de material de áudio/fotografia/vídeo, produção e editoração de material no Canva; plataforma moodle.	Entrevista, Desempenho acadêmico.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Código da Ação	Nome da Ação	Critério 1 - Trajetória Acadêmica	Critério 2 - Análise de Currículo	Critério 3 - Prova de Conhecimentos	Critério 4 - Entrevistas	Critério 5 - Outros
PJ025-2024	ABC da Física	Levarei em conta a trajetória acadêmica, como um critério para avaliar o sério e a dedicação do(a) candidato(a).	Analisarei o currículo do candidato para avaliar o nível, o sério e a dedicação do(a) candidato(a).	NÃO SE APLICA	Na entrevista eu avaliarei o nível científico, o nível de inglês, a capacidade de síntese e a motivação do candidato.	NÃO SE APLICA
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	NÃO SE APLICA	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)	Trajetória acadêmica e/ou experiência profissional, experiência prévia em projetos de extensão, aderência ao projeto conforme o cenário previsto para 2024, disponibilidade	Carta de apresentação - contando sobre sua trajetória acadêmica, experiências profissionais e justificativa de seu interesse no projeto neste momento de sua trajetória
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	Não se aplica	Iremos analisar seu currículo e suas experiências.	Não se aplica	Vamos conversar e ver se o aluno está alinhado com o projeto.	Não se aplica
CR019-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser da Licenciatura em Ciências da Natureza; 2) Ter conhecimento prévio sobre Narrativas Histórico Investigativas, Natureza da Ciência e/ou História da Ciência 3) Poder atuar aos sábados de manhã 4) Motivação e Interesse (avaliar o entusiasmo do candidato em relação ao curso, incluindo a motivação para aprimorar suas habilidades no ensino de ciências) 	Não se aplica

Código da Ação	Nome da Ação	Critério 1 - Trajetória Acadêmica	Critério 2 - Análise de Currículo	Critério 3 - Prova de Conhecimentos	Critério 4 - Entrevistas	Critério 5 - Outros
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> - participou de algum projeto de extensão (com o tema materiais ou outras áreas) - participou de algum projeto de iniciação científica (com o tema materiais ou outras áreas) - participou de algum projeto de monitoria (com o tema materiais ou outras áreas) - participa ou participou de alguma entidade acadêmica da UFABC - participa ou participou de algum coletivo / grupo de afinidade da UFABC - participa ou participou de algum projeto com o tema "materiais" 	<p>matriculado em Engenharia de Materiais – conceito A matriculado nas demais engenharias – conceito B matriculado no BCT ou demais cursos pós BCT– conceito B matriculado no BCH, LCH ou LCNE – conceito C matriculado nos cursos pós BCH, LCH ou LCNE – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceitos A ou B – conceito A cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito C ou D – conceito B cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito F – conceito C não cursou a disciplina Introdução às Engenharias ou obteve conceito O – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Materiais e suas Propriedades e obteve conceitos A ou B – conceito A cursou a disciplina Materiais e suas Propriedades e obteve conceito C ou D – conceito B cursou a disciplina Materiais e suas Propriedades e obteve conceito F – conceito C não cursou a disciplina</p>	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> - interesse no curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação das atividades do curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação de atividades relacionadas ao tema materiais realizadas por outros cursos / grupos de pesquisa - disponibilidade de tempo e dedicação ao projeto. 	<p>Questionário de interesse</p> <ul style="list-style-type: none"> - documentação das informações da trajetória acadêmica e sobre interesse no curso de engenharia de materiais, - interesse na divulgação das atividades do curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação de atividades relacionadas ao tema materiais realizadas por outros cursos / grupos de pesquisa, - disponibilidade de tempo e dedicação ao projeto. <p>O questionário será enviado aos discentes inscritos no processo seletivo e deverá ser encaminhado, respondido, para o e-mail renata.ayres@ufabc.edu.br.</p>

Código da Ação	Nome da Ação	Critério 1 - Trajetória Acadêmica	Critério 2 - Análise de Currículo	Critério 3 - Prova de Conhecimentos	Critério 4 - Entrevistas	Critério 5 - Outros
			<p>Materiais e suas Propriedades ou obteve conceito O – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos A ou B – conceito A</p> <p> cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos C ou D – conceito B</p> <p> cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos F – conceito C</p> <p> não cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade ou obteve conceito O - conceito C</p>			
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Não se aplica.	Análise de currículo: 40% da nota total (Total: 10,0)	Não se aplica.	Entrevista: 30% da nota total (Total: 10,0)	Histórico acadêmico: 30% da nota total (Total: 10,0)
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	<p>Histórico escolar (máximo 40 pontos)</p> <p>1. Ser discente de graduação regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos:</p> <p>a. Licenciatura(s) específica(s) (Biologia, Física e/ou Química) ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas; (40 pontos)</p> <p>b. Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) para as áreas de Biologia, Física ou</p>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Na entrevista serão avaliadas a motivação para a ação em questão, disponibilidade e as habilidades no uso de recursos digitais (máximo 20 pontos)	Pré-projeto de pesquisa: introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e cronograma (até 2 páginas) Até o final do projeto, deve ser entregue pelo menos um produto na forma de artigo científico. (máximo 40 pontos)

Código da Ação	Nome da Ação	Critério 1 - Trajetória Acadêmica	Critério 2 - Análise de Currículo	Critério 3 - Prova de Conhecimentos	Critério 4 - Entrevistas	Critério 5 - Outros
		Química. Nos casos de estudantes matriculados(as) no BC&T, o(a) candidato(a) deverá ter cursado com aprovação ao menos uma disciplina didático-pedagógica específica das licenciaturas. (20 pontos) 13. Ser discente de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu regularmente matriculado(a) em curso ligado à pedagogia e/ou ao ensino das ciências (educação básica) (40 pontos)				
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Tópico 1: criar, editar, salvar e compartilhar um material de áudio/fotografia/vídeo no Canva. Tópico 2: identificar e explicar a função de elementos na plataforma moodle.	Análise de coeficientes de desempenho (histórico escolar da UFABC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Anexo IV - FORMULÁRIO RECURSO DO “RESULTADO FINAL”

- Assunto do e-mail: **Recurso Resultado Final Seleção Bolsista XXX (código da ação) - YYY (nome completo do candidato)**
- Endereço do e-mail: proec@ufabc.edu.br

Eu, _____, RA _____, em concordância com as normas do Edital nº ____/2024-PROEC do Processo Seletivo de Bolsistas para a ação ____-2024 – _____, solicito a reconsideração da decisão relativa à minha não seleção no referido processo conforme os argumentos a seguir:

Diante do exposto, solicito deferimento.